

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Aos Administradores do
Consórcio UHE Itaocara
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Consórcio UHE Itaocara, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de abril de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Consórcio UHE Itaocara em 30 de abril de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme acordo entre as consorciadas, a administração do Consórcio decidiu pelo encerramento de suas atividades societárias, operacionais e administrativas no dia 20 de maio de 2024.

Analizamos os controles, documentos e transações que suportam os saldos e movimentações contábeis ocorridas no período entre a data das últimas demonstrações financeiras e a data da efetiva liquidação e encerramento do Consórcio.

Ainda, buscamos identificar a existência de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados ou não provisionados pelo Consórcio, e necessários, para garantir o encerramento de suas atividades.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as movimentações ocorridas no patrimônio líquido do Consórcio, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Consórcio, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outros assuntos

As Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos não foram auditadas por nós, nem por outros auditores independentes.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Consórcio continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Consórcio ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Os objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Consórcio.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Consórcio ou atividade de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante os trabalhos.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2024

**Mattoso Auditores Independentes
& Associados Ltda.**

CRCMG nº 2.684/0

CVM nº 3328

Assinatura Eletrônica
21/05/2024 18:19 UTC
 *Fm*
007.***.***.91
Fernando Antonio Lopes Mattoso

Fernando Antonio Lopes Matoso
Contador CRCMG nº 11.628/O-3

Demonstrações Financeiras

Consórcio UHE Itaocara

30 de abril de 2024

Consórcio UHE Itaocara

Demonstrações financeiras

30 de abril de 2024

Índice

Demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais	6
Demonstrações dos resultados	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Consórcio UHE Itacara

Balço patrimonial
Em 30 de abril de 2024 e 31 de dezembro 2023
(Em milhares de reais)

	<u>30/04/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
CIRCULANTE		
Caixa e equivalente de caixa	27	27
Outros créditos	200	200
	<u>227</u>	<u>227</u>
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado em construção	41.801	41.801
	<u>41.801</u>	<u>41.801</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>42.028</u></u>	<u><u>42.028</u></u>
<u>PASSIVO</u>		
CIRCULANTE		
Partes relacionadas	(2.917)	(2.917)
	<u>(2.917)</u>	<u>(2.917)</u>
Recurso das consorciadas		
Itacara Energia Ltda	22.918	22.918
Cemig Geração e Transmissão S.A.	22.027	22.027
	<u>44.945</u>	<u>44.945</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u><u>42.028</u></u>	<u><u>42.028</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Consórcio UHE Itaocara

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 30 de abril de 2024 e 31 de dezembro 2023

(Em milhares de reais)

	<u>30/04/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Despesas operacionais (Nota 9)	<u>-</u>	<u>(121)</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>-</u>	<u>(165)</u>
Imposto de renda e contribuição social	<u>-</u>	<u>-</u>
Prejuízo do exercício	<u><u>-</u></u>	<u><u>(121)</u></u>
Resultado atribuível às Consorciadas		
Itaocara Energia Ltda	-	(62)
Cemig Geração e Transmissão S.A.	-	(59)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Consórcio UHE Itaocara

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 30 de abril de 2024 e 31 de dezembro 2023
(Em milhares de reais)

	<u>30/04/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Prejuízo do exercício	-	(121)
Resultado abrangente total	<u>-</u>	<u>(121)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Consórcio UHE Itaocara

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de abril de 2024 e 31 de dezembro 2023
(Em milhares de reais)

	<u>Itaocara Energia Ltda</u>	<u>Cemig Geração e Transmissão S.A.</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>22.918</u>	<u>22.027</u>	<u>44.945</u>
Aporte de consorciadas	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>22.918</u>	<u>22.027</u>	<u>44.945</u>
Aporte de consorciadas	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-
Saldos em 30 de abril de 2024	<u>22.918</u>	<u>22.027</u>	<u>44.945</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Consórcio UHE Itaocara

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 30 de abril de 2024 e 31 de dezembro 2023
(Em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prejuízo antes do Imposto de renda e Contribuição social	-	(121)
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Baixa de ativo imobilizado	-	121
Variações nos Ativos e Passivos	-	-
Caixa líquido Aplicado pelas Atividades operacionais	-	-
Fluxo de Caixa das atividades de investimentos		
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	-	-
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>-</u>	<u>-</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	27	27
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do exercício	27	27
Variação no caixa	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Consórcio UHE Itaocara

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de abril de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Consórcio UHE Itaocara (Consórcio), com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, foi constituído em 20 de junho de 2008, como consórcio de sociedades em conformidade com os artigos 278 e 279 da Lei Federal n. 6.404/76.

O Consórcio não tem personalidade jurídica própria e deve ser considerado como um acordo através do qual as partes cooperam, mutuamente, para prestação de serviços. Os ativos, passivos e resultados dos Consórcios são registrados pelas Empresas na proporção de suas participações, conforme NBC T 10.20 – CFC.

Nesta data as consorciadas são Light Conecta Ltda (nova razão social de Itaocara Energia Ltda), com 51% de participação; e, Cemig Geração e Transmissão S.A., com 49% de participação no Consórcio.

O Consórcio foi constituído tendo por objeto social principal, a promoção das análises das viabilidades técnica e econômica, elaboração de projeto, implantação, operação, manutenção e exploração comercial do Aproveitamento Hidrelétrica Itaocara.

Os estudos para a implantação da UHE Itaocara I tiveram início na década de 80. Adiante, em 15/03/2001 fora celebrado entre UNIÃO e LIGHT SINERGIAS LTDA o Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica n. 012/2001, a partir da exploração da UHE Itaocara, então com potência de 195Mw na cota 102,00m, abrangendo uma área de aproximadamente 77km² (reservatório), entre os municípios de Santo Antônio de Pádua, Aperibé, Itaocara, Cantagalo, Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, Volta Grande, Estrela Dalva e Pirapetinga, no Estado de Minas Gerais.

Em 18/02/2010 o então empreendedor – Consórcio UHE Itaocara – apresentou ao IBAMA o EIA/RIMA para o referido empreendimento (UHE Itaocara - Potência de 195Mw - Cota 102,00m).

Posteriormente, visando mitigar os efeitos ambientais do empreendimento, o projeto UHE Itaocara fora fracionado em dois, UHE Itaocara I e UHE Itaocara II, o que fora homologado pela ANEEL no curso de 2011. A partir de então o empreendedor passou a tutelar apenas a UHE Itaocara I, bem como o processo de licenciamento ambiental de autos n. 02001.000175/2008-06 se restringiu a esse empreendimento desde então.

A UHE Itaocara I, com potência de 150Mw na cota 89,6m, reduziu a área de abrangência em relação ao projeto original para aproximadamente 40km² (Reservatório), passando a abranger apenas os municípios de Santo Antônio de Pádua, Aperibé, Itaocara, Cantagalo, no Estado do Rio de Janeiro, e Pirapetinga, no Estado de Minas Gerais, ou seja, deixou de abranger os municípios de Carmo (RJ), Volta Grande e Estrela Dalva (MG).

Por conseguinte, em 28/12/2011 foi expedida pelo IBAMA para a UHE Itaocara I a

Consórcio UHE Itaocara

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de abril de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Licença Prévia n. 428/2011, elencando um rol de condicionantes socioambientais a serem cumpridas para fins de expedição da então futura Licença de Instalação, dentre elas a de elaboração do Projeto Básico Ambiental – PBA, que, por seu turno, foi apresentado ao IBAMA em 29/06/2012. Adiante, atendidas as condicionantes estatuídas na Licença Prévia n. 428/2011, em 29/07/2013 foi expedida pelo IBAMA para a UHE Itaocara I a Licença de Instalação n. 954/2013, com prazo de validade de 5 (cinco) anos.

Em 9 de agosto de 2013, foi efetuado o requerimento de rescisão do Contrato de Concessão nº 12/2001 perante à Aneel, na forma do art. 4º - A da Lei nº 9.074/2005, introduzido pela Lei nº 12.839/2013. A decisão foi baseada no comprometimento do tempo de receita necessário para o retorno do investimento em virtude da utilização de 12 anos do prazo da concessão para a obtenção da Licença Ambiental de Instalação.

O requerimento de rescisão supra foi aceito pelo Ministério de Minas e Energia – MME e o Contrato de Concessão nº 12/2001 foi rescindido em 26 de novembro de 2013. A concessão da UHE seria novamente levada a leilão em dezembro do mesmo ano, porém, por questões técnicas, ela foi retirada do certame ocorrido naquele mês. Coube, então, a pedido do MME, ao Consórcio realizar os estudos técnicos necessários e apresentá-los para à ANEEL para que a usina pudesse ser novamente leiloada. Todos os gastos incorridos com esses estudos e manutenção das licenças ambientais perante o IBAMA foram objetos de fiscalizações realizadas pela ANEEL para que pudessem compor o edital do certame e serem ressarcidos ao Consórcio pelo vencedor. Ressalta-se que após realizados os estudos solicitados pelo órgão regulador e elaborado o novo Projeto Básico, a Usina passou a possuir a capacidade instalada de 150 MW. Cumpridos os estudos e manutenções devidas, a usina foi levada a leilão em novembro de 2014, porém, não houve interessado. Finalmente, em abril de 2015, no 21º Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração – Edital n. 03/2015 (A-5) ANEEL, o Consórcio sagrou-se vencedor do certame, assumindo novamente a concessão da usina.

Adiante, em 30/04/2015 a ANEEL promoveu o 21º Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração – Edital n. 03/2015, onde, então, o Consórcio UHE Itaocara arrematou o uso de bem público denominado UHE Itaocara I, culminando – em 23/10/2015 – na assinatura do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público n. 01/2015 (DOU n. 205/2015).

Na sequência, em 12/11/2015, as então consorciadas constituíram a sociedade com propósito específico denominada Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.¹, que sucedeu o Consórcio UHE Itaocara em todos os direitos e obrigações até então assumidos, dando ensejo à Resolução Autorizativa n. 5.790 (DOU n. 82/2016) e no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, celebrado em 05/07/2017.

Consórcio UHE Itaipava

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de abril de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não obstante a sucessão/transferência das obrigações até então assumidas pelo Consórcio UHE Itaipava para a Usina Hidrelétrica Itaipava S.A., o Consórcio UHE Itaipava manteve sua operacionalidade até MAIO/2017, quando, então, passou a não realizar operações.

Acrescenta-se que de FEV/2010 a MAIO/2017 o Consórcio UHE Itaipava se manteve plenamente operando. Nesse ínterim as consorciadas fizeram aportes no ente no montante histórico de R\$51.216.573,06, sendo R\$23.398.809,35 por parte da consorciada LIGHT Conecta Ltda e R\$27.817.763,71 por parte da consorciada CEMIG Geração e Transmissão S.A. Além desses valores aportados pelas consorciadas, até MAR/2017 o Consórcio UHE Itaipava auferiu o montante líquido de R\$622.479,30, decorrente de aplicações financeiras realizadas (FIC Pampulha e Outros).

Dos recursos inseridos no Consórcio UHE Itaipava até SET/2014, por meio dos Despachos ANEEL ns. 3.940/2013 (DOU de 21/11/2013), e 4.262/2014 (DOU de 30/10/2014), a Agência Nacional de Energia Elétrica reconheceu que o montante de R\$29.999.692,30 foi empreendido no desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, econômica e socioambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Itaipava.

Agora, em 20/05/2024, as consorciadas acordaram decisão de rescindir o Contrato de Constituição do Consórcio UHE Itaipava, pondo fim definitivo ao ente, sem prejuízo de ajustes em apartado pelas ora consorciadas.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras do Consórcio foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

O consórcio adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 30 de abril de 2024.

A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração do Consórcio em 20/05/2024.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras do Consórcio foram preparadas com base no custo histórico, resguardadas as notas explicativas específicas.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras do Consórcio são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional do Consórcio. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas são revisadas continuamente. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Os ajustes oriundos dessas revisões são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações estão incluídas nas notas explicativas.

3. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas pelo Consórcio estão descritas a seguir:

3.1 Instrumentos financeiros

Todos os instrumentos financeiros foram reconhecidos no balanço do Consórcio, tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados inicialmente pelo valor justo quando aplicável e após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação.

O Consórcio deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando o Consórcio transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventuais participações que sejam criadas ou retidas pelo Consórcio nos ativos financeiros são reconhecidas como ativos ou passivos individuais.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, com vencimento original de até três meses a partir da data da contratação ou sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos.

3.3 Passivos não derivativos

O Consórcio reconhece os passivos financeiros inicialmente na data em que são originados. O Consórcio baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Consórcio tem passivos financeiros não derivativos relativos a fornecedores e obrigações a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Consórcio tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

3.4 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos em construção inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Consórcio UHE Itaocara

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de abril de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/04/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Conta corrente a vista	27	27
Total	27	27

5. Outros créditos

Em 2020, o Consórcio registrou o montante de R\$ 200 a receber, em virtude da promessa de desapropriação de imóvel então situado na área destinada ao futuro canteiro de obras da UHE Itaocara I, cuja indenização foi paga pelo Consórcio, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Desapropriação Amigável de Terra Nua e de Indenização por Benfeitorias e Acessórios, celebrado em 23/12/2015. Referido imóvel, porém, foi transferido à UHE Itaocara S.A. em 14/02/2017, por meio do 1º Termo Aditivo aquele instrumento, uma vez que logo após a aquisição o Contrato de Concessão da UHE Itaocara I e a Declaração de Utilidade Pública referente ao empreendimento foram transferidos à UHE Itaocara S.A., tendo sido referido imóvel, portanto, encampado/registrado em prol da UHE Itaocara S.A., conforme escritura pública lavrada em 17/04/2018, constante às fls. 191/194, Livro 2, do Cartório do 3º Ofício de Santo Antônio de Pádua / RJ, objeto da Matrícula Imobiliária n. 104, do mesmo ofício imobiliário. (Nota 6).

6. Imobilizado

	<u>30/04/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Terrenos	694	694
Reservatórios, barragens e adutoras	12.751	12.751
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.057	5.057
Máquinas e equipamentos	2.592	2.592
Em curso	5.252	5.252
Estudos e projetos	15.135	15.135
Adiantamento a Fornecedor	4	4
Sistema de transmissão e conexão	67	67
Administração central	249	249
Total em curso	41.801	41.801
Total do ativo imobilizado	41.801	41.801

Consórcio UHE Itaocara

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de abril de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mutação do imobilizado nos exercícios de 2024 e 2023

		<u>Saldos em</u>		<u>Saldos em</u>
		<u>31/12/2023</u>	<u>Movimentações</u>	<u>30/04/2024</u>
Terrenos	(i)	695	-	695
Reservatórios, barragens e adutoras	(ii)	12.751	-	12.751
Edificações, obras civis e benfeitorias	(iii)	5.057	-	5.057
Máquinas e equipamentos	(iv)	2.592	-	2.592
A ratear - em curso	(v)	5.252	-	5.252
Adiantamento a Fornecedor	(vi)	15.135	-	15.135
Estudos e projetos	(vii)	4	-	4
Sistema de transmissão e conexão	(viii)	67	-	67
Administração central	(ix)	248	-	248
Em curso		41.801	-	41.801
Total do ativo imobilizado		41.801	-	41.801

i) Terrenos

Refere-se aos custos com aquisições de terras, indenizações a proprietários e/ou não-proprietários, realocações, entre outras atividades relacionadas com os imóveis afetados para a futura área de abrangência da UHE Itaocara I.

ii) Reservatórios, barragens e adutoras

Refere-se aos gastos para cumprimento de programas e condicionantes ambientais, a fim de atender às determinações dos órgãos competentes, obter e manter as licenças necessárias para implantação da Usina.

iii) Edificações, obras civis e benfeitorias

Em 22 de julho de 2015 foi firmado entre o Consórcio UHE Itaocara e o Consórcio Construtor Itaocara, formado pelas empresas Cesbe S.A., CR Almeida S.A., J. Malucelli Construtora de Obras S.A., Voith Hydro Ltda. e Voith Hydro Services Ltda., o contrato de empreitada parcial a preço global e prazo determinado, para a implantação da UHE Itaocara I e das suas instalações de conexão de interesse restrito, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, comissionamento e testes, no valor global de R\$ 785.253.

Os valores contidos nesta conta referem-se aos dispêndios iniciais com este contrato, trabalhos que antecedem o período de obras, como adequações no Projeto Básico, sondagens, modelo hidráulico reduzido, etc.

Em 12/12/2019, no bojo de processo arbitral, foi determinada e consolidada a sucessão do Consórcio UHE Itaocara por UHE Itaocara S.A. no contrato apontado.

iv) Máquinas e equipamentos

Consórcio UHE Itaocara

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de abril de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Refere-se a adiantamentos efetuados à empresa Voith Hydro Ltda.

v) A ratear - em curso

Refere-se aos gastos com o gerenciamento das áreas técnica e ambiental necessários à implantação da Usina, como equipe própria, locações de veículos, entre outros custos essenciais.

vi) Adiantamento Fornecedor

Refere-se a adiantamentos efetuados a fornecedores.

vii) Estudos e Projetos

Referem-se aos custos com o desenvolvimento dos estudos de inventário, viabilidade e ambientais do aproveitamento hidrelétrico Itaocara. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o objeto for comprovadamente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se o Consórcio tiver a intenção e os recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os gastos capitalizados incluem o custo de materiais, mão de obra direta, custos de fabricação que são diretamente atribuíveis à preparação do ativo para seu uso proposto.

Os gastos em atividades de pesquisa, realizados com a possibilidade de ganho de conhecimento e entendimento científico ou tecnológico, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos de desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicáveis.

viii) Sistema de transmissão e conexão

Refere-se aos custos com o sistema de transmissão que será implantado para interligar a UHE Itaocara I à UHE Ilha dos pombos, que deverá ser composta conforme a seguir:

Sistema de Transmissão de Interesse Restrito, constituído de:

- a) Ponto de Interligação ao Sistema: Subestação da UHE Ilha dos Pombos, 138 kV;
- b) Linha de Transmissão, em 138 kV, UHE Itaocara I – Subestação da UHE Ilha dos Pombos, em Circuito Duplo, 1x795 MCM, 46 km.

Consórcio UHE Itaocara

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de abril de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) Subestação UHE Itaocara I, Barra Principal e Transferência, 138 kV:
 - 1 x Módulo Geral, 138 kV;
 - 1 x Interligação de Barra, 138 kV;
 - 2 x Entrada de Linha (Linha de Transmissão para a Interligação dos Transformadores da Casa de Força), 138 kV;
 - 2 x Entrada de Linha (Linha de Transmissão para a UHE Ilha dos Pombos), 138kV;
- d) Subestação UHE Ilha dos Pombos, Barra Principal e Transferência, 138kV:
 - 2 x Entrada de Linha, 138 kV.

ix) Administração central

Refere-se aos gastos com imobilizado da administração central.

7. Partes relacionadas

Conforme apresentado anteriormente, o Consórcio tem como consorciadas a LIGHT Conecta Ltda (nova denominação social de Itaocara Energia Ltda) com 51% de participação e a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (49%). Quando o Consórcio estava em operação, os recursos eram aportados pelas consorciadas, na proporção da participação de cada uma no Consórcio, na medida da necessidade de caixa. Os recursos aportados foram classificados no passivo circulante, quando solicitados para cobrir despesas, e no passivo não circulante - Recursos das Consorciadas, quando solicitados para investimentos no projeto (nota explicativa 5).

Nas datas informadas a seguir o Consórcio possuía ainda os seguintes saldos com as consorciadas:

	<u>30/04/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
CIRCULANTE		
LIGHT Conecta Ltda	(1.488)	(1.488)
CEMIG Geração e Transmissão S.A.	(1.429)	(1.429)
TOTAL	<u>(2.917)</u>	<u>(2.917)</u>

Especificamente em relação aos aportes realizados pelas consorciadas, o montante de R\$23.398.809,35 adveio da consorciada LIGHT Conecta Ltda e R\$27.817.763,71 da consorciada CEMIG Geração e Transmissão S.A. Apesar de a participação no Consórcio UHE Itaocara ser de 51% (LIGHT Conecta Ltda) e 49% (CEMIG Geração e Transmissão S.A.), a consorciada CEMIG Geração e Transmissão S.A. aportou o montante de R\$2.721.642,91 a mais do que o seu percentual de participação (49% = R\$25.096.120,80).

Consórcio UHE Itaocara

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de abril de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Recursos a utilizar

Recursos aportados pelas Consorciadas destinados a cobrir gastos com despesas operacionais do Consórcio.

	Saldo em 31/12/2023	Gastos operacionais	Saldo em 30/04/2024
LIGHT Conecta Ltda.	(1.488)	-	(1.488)
Cemig Geração e Transmissão S.A.	(1.429)	-	(1.429)
Total de recursos a utilizar	(2.917)	-	(2.917)

A composição dos recursos aplicados está apresentada na demonstração do resultado do exercício.

8. Provisões

O Consórcio UHE Itaocara - por si - não responde a qualquer processo judicial, porém, a consorciada Light Conecta Ltda, enquanto líder do Consórcio UHE Itaocara (51%), responde a 1 (um) processo de natureza civil como ré.

O processo foi avaliado pela assessoria jurídica contratada e classificado com o grau de risco de perda possível. O valor atribuído à causa para efeitos fiscais é de R\$ 50.

Trata-se de ação declaratória com pedido de suspensão de licença ambiental por meio da qual os Autores pretendem, em sede de antecipação de tutela, (i) a suspensão ou anulação da licença prévia da "UHE Itaocara"; e, (ii) a suspensão do licenciamento ambiental da "UHE Itaocara" e da concessão da licença de instalação. No mérito, requerem que seja (i) declarada e reconhecida a condição de diretamente atingidas das Autoras pela "UHE Itaocara", assegurando às mesmas o direito à compensação pelos prejuízos que sofrerão com a instalação e operação da UHE; (ii) anulada a licença prévia; e, (iii) suspenso o licenciamento ambiental da "UHE Itaocara" e a licença de instalação.

O feito foi julgado improcedente no primeiro grau de jurisdição, mas, nesta data, a correspondente sentença ainda está sujeita a recurso.

9. Recurso de consorciadas

De acordo com o Contrato de Constituição, a participação no Consórcio UHE Itaocara será como segue:

	2024	2023
LIGHT Conecta Ltda	51%	51%
CEMIG Geração e Transmissão S.A.	49%	49%

Consórcio UHE Itaocara

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de abril de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de abril 2024 o saldo do aporte total recebido das consorciadas para custear o empreendimento são detalhados a seguir:

NÃO CIRCULANTE	2024	2023
LIGHT Conecta Ltda	22.918	22.918
CEMIG Geração e Transmissão S.A.	22.027	22.027
Total de recursos das Consorciadas	44.945	44.945

Os gastos administrativos que são registrados em rubricas de resultado são transferidos ao final de cada exercício para o grupo de recurso das consorciadas, dessa forma os saldos aportados estão apresentados líquidos dos gastos administrativos incorridos.

Em 30.04.2024 o saldo aportado pelas Consorciadas totaliza R\$ 51.217, dos quais R\$ 44.945 foram destinados a investimentos e estão alocados no capital social da empresa, enquanto o montante de R\$ 6.272 foram destinados ao pagamento de despesas e por isso alocados no passivo, o valor foi totalmente absorvido pelos gastos administrativos e prejuízos apresentados ao final de cada exercício que totalizaram R\$ 9.189, motivo pelo qual o saldo atual de recursos das consorciadas é negativo em R\$ 2.917.

10. Instrumentos financeiros

a) *Risco de Mercado*

No curso normal de seus negócios, o Consórcio está exposto a riscos de mercado relacionados a variações cambiais e taxas de juros.

b) *Risco de taxa de juros*

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros sobre as despesas financeiras associadas às obrigações a pagar. O Consórcio monitora continuamente as taxas de juros de forma a avaliar a eventual necessidade de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

c) *Risco de liquidez*

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos.

O Consórcio tem obtido recursos a partir de aportes realizados por suas consorciadas, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

11. Resultado

Consórcio UHE Itaocara

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de abril de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O consórcio de empresas não tem personalidade jurídica e as consorciadas somente se obrigam nas condições previstas no respectivo contrato, respondendo cada uma por suas obrigações, sem presunção de solidariedade. Portanto, o saldo apurado na demonstração de resultado deve ser transferido às empresas consorciadas na proporção prevista no contrato de constituição.

12. Remuneração da diretoria

Os honorários da diretoria são suportados diretamente pelas Consorciadas.

Comitê Deliberativo (Membros Efetivos)

Giovani de Paula da Silva

Gustavo Werneck Souza

Assinatura Eletrônica
21/05/2024 18:11 UTC
 *Sérgio Teixeira de Castro*

760.***-91
Sergio Teixeira de Castro

Diretoria

Sérgio Teixeira de Castro

Assinatura Eletrônica
21/05/2024 18:54 UTC
 *Leandro Rodrigues*

065.***-04
Leandro Rodrigues

Contabilidade

Leandro Rodrigues

Contador

CRC-SC 036565/O-8

**DCs Consorcio UHE Itaocara - 20.05.2024**

CHAVE: DF7E93F79BB8E8784AED9691D6B66D365F6B07069F143EC00FF70F4D7AF717D

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

Leandro Rodrigues

leandro.rodrigues@cscenergia.com.br

Assinado em: 21/05/2024 15:55:36 (BRT)

IP: 187.49.237.98

Geolocalização: -27.596803, -48.520989

Assinatura Eletrônica
21/05/2024 18:54 UTC

BRy *Leandro Rodrigues*

065.***.***-04
Leandro Rodrigues

Fernando Antonio Lopes Mattoso

fernando@mattosoauditores.com.br

Assinado em: 21/05/2024 15:19:53 (BRT)

IP: 177.182.164.40

Geolocalização: -19.933637, -43.951243

Assinatura Eletrônica
21/05/2024 18:19 UTC

BRy *Fm*

007.***.***-01
Fernando Antonio Lopes Mattoso

Sergio Teixeira de Castro

stcastro@cemig.com.br

Assinado em: 21/05/2024 15:11:06 (BRT)

IP: 155.190.29.38

Geolocalização: -22.9004, -43.1769

Assinatura Eletrônica
21/05/2024 18:11 UTC

BRy *Sergio Teixeira de Castro*

760.***.***-91
Sergio Teixeira de Castro

Eventos da coleta

Criação	21/05/2024 15:06:00 (BRT)
Conclusão	21/05/2024 15:55:38 (BRT)